



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

SILMARA MARIA DE SOUSA

**CRITÉRIOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:
UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
DA UFCG- CAMPUS CAMPINA GRANDE-PB**

**CAMPINA GRANDE
2021**

SILMARA MARIA DE SOUSA

**CRITÉRIOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:
UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
DA UFCG- CAMPUS CAMPINA GRANDE-PB**

Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social, apresentado ao departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – Campus I, como requisito para a obtenção do título de graduado em Serviço Social.

Orientador: Prof^a. M^a. Alcione Ferreira da Silva

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S725c Sousa, Silmara Maria de.
Critérios de acesso e permanência na assistência
estudantil [manuscrito] : uma análise comparativa dos
programas de auxílio estudantil da UFCG - Campus Campina
Grande - PB / Silmara Maria de Sousa. - 2021.
33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço
Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Sociais Aplicadas, 2021.

"Orientação : Profa. Ma. Alcione Ferreira da Silva ,
Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Assistência estudantil. 2. Programas de auxílio
estudantil. 3. Ensino superior. I. Título

21. ed. CDD 378.81

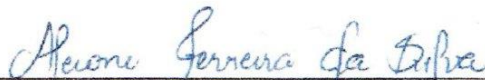
SILMARA MARIA DE SOUSA

CRITÉRIOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:
UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL DA
UFCG- CAMPUS CAMPINA GRANDE-PB

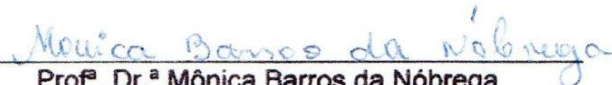
Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social, apresentado ao departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – Campus I, como requisito para a obtenção do título de graduado em Serviço Social.
Área de concentração: Educação.

Aprovada em: 15/10/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Ma. Alcione Ferreira da Silva (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.^a Dr.^a Mônica Barros da Nóbrega
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Ass. Social Severina Irene Tomaz Ferreira Silva
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

A minha mãe, Josefa, pela dedicação,
companheirismo e amizade, DEDICO.

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.” (Paulo Freire)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	9
3	A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	13
3.1	Apontamentos históricos do ensino superior brasileiro	14
3.2	A Assistência Estudantil brasileira: da gênese a atualidade	17
4	A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	20
4.1	O campo de estágio.....	20
4.2	A UFCG – Universidade Federal de Campina Grande	21
4.3	O Serviço Social na instituição	21
4.3.1	<i>Análise dos auxílios estudantis oferecidos pela UFCG</i>	22
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
	REFERÊNCIAS	29

**CRITÉRIOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:
UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
DA UFCG - CAMPUS CAMPINA GRANDE-PB**

**ACCESS AND PERMANENCE CRITERIA IN STUDENT ASSISTANCE: A
COMPARATIVE ANALYSIS OF UFCG'S CAMPUS CAMPINA GRANDE-PB
STUDENT ASSISTANCE PROGRAMS**

SOUSA, Silmara Maria de¹

RESUMO

O Programa Nacional de Assistência Estudantil mediante a oferta de auxílios estudantis se configura como um aporte fundamental para o fortalecimento do direito à permanência nas universidades públicas. Nesse sentido, uma análise contínua desse programa é fundamental para a permanente luta pela democratização do ensino superior. A partir desse contexto, nesse artigo, nos debruçamos sobre os programas de auxílio estudantil que são ofertados pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, com o objetivo de identificar e analisar as diferenças e semelhanças existentes entre os critérios de acesso e permanência presentes nos referidos programas, entre os semestres letivos 2019.1 e 2019.2. Para tanto realizamos uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, tendo por aporte o método crítico dialético para coleta e análise dos dados. Diante disso verificamos que existem diferenças nos critérios de permanência que estão postas nos documentos de cada programa de auxílio estudantil, diferenças as quais dizem respeito ao processo de criação dos programas e normas e o devido planejamento ou diálogo com a comunidade acadêmica e com os profissionais envolvidos, além do não acompanhamento e processo permanente de avaliação que dialogue com as mudanças que ocorrem na realidade, e que, em algumas situações, essas diferenças podem impactar a busca pelos programas e/ou por outras atividades relacionadas à formação acadêmica, todavia destacamos que as semelhanças e diferenças presentes nos critérios de permanência em cada auxílio não impactam uma questão que emerge como central para a permanência nos cursos superiores: a insuficiência da oferta de vagas para acesso dos/as discentes à Assistência Estudantil.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Programas de Auxílio Estudantil. Ensino Superior

ABSTRACT

The national program of student assistance through the offer of student aids configures itself as a fundamental contribution for strengthening of the right to the permanence in public universities. For that matter, a continuous analysis of this program is fundamental for the permanent struggle for the democratization of higher education. From that context, in this article, we are discussing about the programs of student aid that are offered for the Federal University of Campina Grande – UFCG, with the aim to identify and analyze the differences and similarities existing between

¹ Aluna de Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
E-mail: silmaralaura2018@gmail.com

the criteria for access and permanence present in these programs, between the academic semesters 2019.1 and 2019.2. Therefore, we perform a qualitative, bibliographic and documentary research having by contribution the dialectical critical method for data collection and analysis. Based on that, we verify that there are differences in the criteria of permanence that are included in the documents of each student aid program, differences which concern to the process of creating programs and rules without the proper planning or dialogue with the academic community and professionals involved, in addition to the lack of monitoring and ongoing of evaluation process that dialogue with the changes that occur in reality, and that, in some situations, these changes can impact the search for the programs and/or other activities related to academic training, however we emphasize that the similarities and differences presents in the criteria for permanence in each assistance do not impact an issue that emerges as central for the permanence in higher education courses: the insufficiency of the supply of places students to access the Student Assistance.

Keywords: Student Assistance. Programs of Student Aid. Higher Education.

1 INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Assistência Estudantil configura-se como um aporte para os estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Federal, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, objetivando garantir condições de permanência na universidade até o término da graduação, mediante a oferta de auxílios estudantis voltados para a alimentação, moradia e transporte, como também por meio de serviços voltados a apoio psicológico, saúde, esporte e lazer, além de ser um instrumento essencial da democratização do ensino superior e de enfrentamento das expressões da questão social que se colocam no espaço da universidade.

Cada universidade oferta os programas de auxílio estudantil de acordo com suas particularidades, seguindo o que é proposto pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com vistas ao enfrentamento de múltiplas questões que impactam o direito à permanência para todos(as) os(as) estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Nosso interesse pela pesquisa acerca da Assistência Estudantil surgiu a partir da inserção no campo de estágio obrigatório realizado na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), realizado no ano de 2019, através do Núcleo de Serviço Social, Setor ligado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) e que seguiria até o primeiro semestre de 2020, fato não ocorrido em função da Pandemia ocasionada pelo Sars-CoV-2. Mediante as discussões abordadas no estágio, houve uma aproximação com o tema assistência estudantil, despertando interesse pelos auxílios estudantis ofertados pela UFCG. Nesse sentido percebemos que nos critérios de permanência existem diferenças entre os auxílios, surgindo, assim, nossa questão de pesquisa: Como as diferenças nos critérios de acesso e permanência impactam o direito à igualdade na permanência na educação superior?

A partir desta questão norteadora, apresentamos como objetivo geral analisar os critérios de acesso e permanência dos programas de auxílio estudantil ofertados pela UFCG – a partir do estabelecimento do PNAES Decreto nº 7. 234 de 2010. A fim de obter o resultado esperado, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) Debater a formação da Assistência Estudantil a partir do contexto histórico social brasileiro; b) Compreender a construção sócio-histórica da Assistência Estudantil; c) Identificar as diferenças e semelhanças, nos critérios de permanência, de cada programa de auxílio estudantil, a partir do princípio da efetivação da equidade na assistência estudantil;

Discutir a assistência estudantil se faz necessário pois, no momento em que as universidades públicas sofrem ataques, ainda temos alguns programas que atendem a alguns estudantes, para que, além de ingressarem na universidade, possam também permanecer. Abordar os critérios de acesso e permanência existentes nos programas de auxílios estudantis se faz necessário para subsidiar o permanente processo de avaliação sobre os mesmos, com vistas ao aprofundamento da possível democratização do acesso a condições de permanência nas universidades federais brasileiras.

Metodologicamente, quanto aos objetivos, nossa pesquisa se caracteriza como qualitativa, pois, segundo Minayo (2010, p. 21) “ela se ocupa nas ciências sociais com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado [...] ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. No que se refere aos documentos, têm caráter bibliográfico, que, segundo Gomes e Fernandes (2003, p. 13) “abrange toda a

bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado” e documental, que, de acordo com Gil (2019, p. 29) “vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como assentamento, autorização, comunicação etc”. Para fins de debate sobre o nosso tema utilizamos como documentos centrais: Leis brasileiras, dissertações, Decretos, entre outros.

No que se refere ao método de análise, utilizamos o crítico dialético, pois entendemos que a realidade é dinâmica e que a sociedade é permeada por contradições que não podem ser analisadas isoladamente, visto que:

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc (GIL, 2008, p. 14).

Este artigo está construído em três seções: a primeira aborda um breve histórico da política de educação brasileira, implementada tardiamente, com viés privatista, destinada a uma pequena parcela da população, voltada para a qualificação profissional e não para o desenvolvimento humano e que deveria ser garantida pelo Estado, porém, nem sempre isso ocorreu de maneira efetiva, em face das permanentes investidas do capital frente à política de educação.

A segunda seção apresenta a trajetória do ensino superior no Brasil, como também da assistência estudantil, ambos, assim como a política de educação, também foram inseridos tardiamente em âmbito nacional. Pudemos constatar que, inicialmente, o ensino superior brasileiro não tinha caráter universitário. Existiam apenas escolas de ensino superior, destinadas a formar profissionais liberais, apresentava caráter elitista, assim, poucos podiam acessar esse nível de ensino. Inserida nessa realidade, a assistência estudantil nem sempre teve caráter de direito para os(as) estudantes que dela precisassem, inicialmente entendida como uma ajuda para os(as) estudantes, atendendo estudantes que moravam fora do país, apontando, assim, para uma assistência estudantil voltada para elite.

Na terceira seção apontaremos os resultados obtidos a partir da análise dos programas de auxílio estudantil ofertados pela UFCG. Faremos nossas considerações aproximativas e apresentamos as referências utilizadas.

2 BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A educação é indispensável ao ser humano, através dela adquirimos conhecimentos necessários para o nosso desenvolvimento, é o ponto de partida para nossa aprendizagem, no âmbito institucional ou não. No âmbito institucional ganha relevo a educação formal, que, segundo Gonh (2006, p. 28) “é aquela desenvolvida nas escolas com conteúdos previamente demarcados”.

Esse formato de educação deveria ser garantido pelo Estado de forma efetiva, gratuita, de qualidade, pois, conforme a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Porém, nem sempre esse direito é efetivado, visto que qualificar para o trabalho sempre foi um dos pontos essenciais do nosso sistema educacional, considerado tardio e inscrito na sociabilidade capitalista.

Em 1808, com a chegada da família real no Brasil, ainda não tínhamos um sistema educacional estabelecido. A educação, ainda fragmentária, começa a

ganhar novos rumos, mesmo que timidamente, pois a partir desse novo momento histórico seria necessário qualificar as pessoas para atender às novas demandas da nova sociedade brasileira. Conforme aponta Piana (2009, p. 60), “Foram inauguradas diversas instituições educativas e culturais e surgiram os primeiros cursos superiores de Direito, Medicina, Engenharia, mas não universidades”. Deste modo, percebe-se que a educação brasileira já apresentava características excludentes, por ofertar poucos cursos e com características elitistas.

Diante do fato do Brasil ter se tornado a sede administrativa da Coroa Portuguesa, houve a necessidade de qualificação profissional, que trazia como característica a separação entre o “aprender fazer” e “aprender pensar”, visto que “a maioria dos cursos eram rudimentares em sua organização, pois focava somente a profissionalização.” (FREITAG, 1980, p.48 apud PIANA, 2009, p. 61). Desse modo, percebe-se a divisão que foi formulada entre a educação para a elite e para a classe trabalhadora, qualificando uma parcela desta última para realização do trabalho manual e a elite para os mais altos cargos destinados aos intelectuais.

O século XX foi o século da institucionalização da educação no Brasil. Nos anos de 1930, o Estado começa a ter uma maior preocupação com a educação, conforme aponta Piana (2009, p. 64) “A criação do Ministério da Educação e Saúde em 1930, foi a medida mais importante” daquele momento. Mesmo com a união de dois ministérios distintos em uma única pasta e com atuações em áreas com muitas especificidades, foi considerado um avanço significativo, pois, a partir desse momento, o Estado passou a assumir de forma mais sistemática a oferta do ensino no país, sendo a pasta responsável por organizar as demandas destinadas a educação no Brasil.

Em 1932, conforme aponta Piana (2009, p. 64) “surge [...] o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, contendo uma nova proposta pedagógica e trazendo em seu bojo uma proposta de reconstrução do sistema educacional do Estado”. O Manifesto foi elaborado por um grupo de educadores, entre eles Anísio Teixeira, que buscava romper com o modelo de ensino que vigorava no Brasil, que era destinado a uma pequena parcela da população, visando um sistema de educação pública, gratuita, obrigatória, na qual o Estado seria o responsável em manter esse novo modelo de educação.

Poucos anos depois, a Constituição de 1937, “introduziu o ensino profissionalizante e tornou obrigatório para as indústrias e sindicatos a criação de escolas na esfera de suas especificidades para os filhos dos operários ou associados” (PIANA, 2009, p. 65). Esses atos voltados à educação durante a década de 30 se relacionaram com o fato do Brasil ter iniciado seu desenvolvimento industrial, pois, com o avanço do número de operários que foram trabalhar nas novas indústrias, houve a necessidade de qualificar a mão de obra. Para tanto o Estado investe em cursos profissionalizante, capacitando para o mercado de trabalho.

A partir desse momento o Estado investiu mais significativamente na industrialização, porém os investimentos para a educação eram mínimos. O objetivo era profissionalizar tanto os operários, quanto os seus filhos e, para esta finalidade, foi significativo o surgimento do Sistema S, importante base desse projeto profissionalizante. Nesse contexto, em 1942 foi implementado o Serviço nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e em 1946 o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Na década de 1940 vigorava o modelo industrial baseado no taylorismo-fordismo, o qual fortaleceu “um projeto de educação baseado em escolas técnicas ditas ‘profissionalizantes’, cujo mote era formar os(as) estudantes para o

trabalho assalariado, ou melhor, formar a sua força de trabalho para o mercado” (ANTUNES; PINTO, 2007, p. 78).

Os anos de 1950 no Brasil foram marcados pela falta de compromisso com o ensino primário. No governo de Juscelino Kubitschek, houve poucos investimentos na educação, neste “apenas 3,4% das verbas do plano foram inicialmente previstas para a educação”. (KANG, 2017, p.42). Percebe-se que o investimento no tocante à educação foi muito baixo, favorecendo a atuação do mercado, além disso, conforme apresenta Kang (2017, p.42) “Em vez de ensino primário para as massas, novamente tiveram primazia o ensino superior para as elites e o ensino técnico, a fim de formar rapidamente trabalhadores para as indústrias”. Nesse, sentido uma grande parcela da população não teria condições de acesso à educação.

Investir no setor privado da educação era discurso proferido por diversos governos, em 1961, “a Lei nº 4.024/61 [...] estabeleceu que o ensino no Brasil de nível primário poderia ser ministrado por setor público e privado, extinguindo a obrigatoriedade do ensino gratuito nesses anos escolares” (PIANA, 2009, p. 65). Percebemos aqui a abertura que o Estado oferece para o setor privado mercantilizar a educação.

Em 1964, o Brasil passava por um momento muito difícil, a Ditadura Militar, que afetava toda a sociedade. No tocante à educação, houve um aumento de privatizações, isso ocorreu:

[...] na medida em que o Estado criou mecanismos expressivos de ordem legal, como a Constituição, que abriram espaço à iniciativa privada, à educação como um negócio rentável. Os governantes militares tentaram se desobrigar de financiar a educação pública e gratuita, e estabeleceram as condições legais que viabilizaram a transferência de recursos públicos para a rede particular (ASSIS, 2012, p. 32).

A Ditadura Militar, que durou longos e amargos 21 anos, foi um período de suspensão da democracia brasileira e houve, na área educacional, um investimento muito significativo no setor privado. Todavia, mesmo em meio a tantas repressões, pode-se perceber um momento de grandes lutas sociais, onde ocorreram inúmeros protestos em prol da democratização brasileira. Com o retorno do regime democrático, através de organização coletiva, conquistamos a Constituição Federal (CF) de 1988, considerada uma Constituição Cidadã. No tocante à educação, a CF traz a garantia do direito à educação, conforme Art. 205 citado anteriormente.

Mesmo garantida por Lei, a educação brasileira não consegue alcançar todos os cidadãos. O acesso à educação nem sempre foi possível para uma grande parte da sociedade, especificamente a classe trabalhadora, devido à grande negação por parte do Estado desse direito social fundamental. Esse projeto ganha novos contornos a partir da década de 1970, com a crise estrutural do capital, que impacta a educação, especialmente com o advento neoliberal, que requisita a diminuição dos recursos voltados para a educação. Isso acontece, pois:

O neoliberalismo passou a deter o ideário e o programa a serem implementados pelos países capitalistas, contemplando a reestruturação produtiva, a privatização acelerada, o enxugamento do Estado, as políticas fiscais e monetárias, sintonizadas com os organismos mundiais de hegemonia do capital com o Fundo Monetário Internacional (FMI) (PIANNA, 2009, p. 69).

Nesse sentido, o Estado diminui cada vez mais os investimentos em políticas públicas, inclusive na educação. A falta ou redução desses investimentos

possibilitou que o mercado se apropriasse cada vez mais da educação como mercadoria, isso acontece através da “intensificação do processo de privatização e de transformação desta atividade em uma simples mercadoria” (TONET, 2016, p. 32). Essa privatização acontece expressivamente no ensino superior, por meio da

[...] diminuição dos recursos destinados à universidade, do que resulta um sucateamento geral; pela introdução progressiva de cursos pagos; pela crescente parceria entre universidades e empresas privadas, submetendo a estas a direção da produção de conhecimento (TONET, 2016, p. 86).

Este projeto traz consequências na formação dos estudantes, pois, muitas vezes, deparam-se com um curso ofertado de forma aligeirada, com salas de aulas lotadas e aprendizagem defasada. Para o mercado da educação, o importante é o sujeito fetichizar a ideia de conquista de um diploma e de provável acesso ao mercado de trabalho, o qual está totalmente ligado aos limites postos pela sociedade capitalista.

O capitalismo visa uma educação para o trabalho alienado, para que o trabalhador se torne manobra fácil em suas mãos. Nesse sentido as instituições de educação são capturadas como objetos visando reproduzir consenso em torno da legitimação das relações sociais capitalistas, pois, nas palavras de Mézaros (2008, p.44):

As instituições formais de educação certamente são uma parte importante do sistema global de internalização. [...] quer os indivíduos participem ou não – por mais ou menos tempo, mas sempre em um número de anos bastantes limitado – das instituições formais de educação, eles devem ser induzidos a uma aceitação ativa [...] dos princípios reprodutivos orientadores na própria sociedade, adequados a sua posição na ordem social, e de acordo com as tarefas que lhes foram atribuídas.

O objetivo é que sejamos moldados pela educação formal e ensinados a obedecer a ordem vigente, como se não pudéssemos romper com o que nos é posto. Esta ideia de obediência está internalizada em nós, conforme aponta Mézaros (2008, p.45), “Uma das funções principais da educação formal nas nossas sociedades é produzir tanta conformidade ou ‘consenso’ quanto for capaz, a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados”

Nesse sentido a educação acaba sendo uma maneira de reproduzir a ordem vigente, na qual os indivíduos, em regra, reproduzem o que o sistema determina, assim, as instituições de educação sob os ditames do capital em regra “contribuem para a internalização dos consensos necessários à reprodução ampliada desse sistema” (CFESS, 2011, p.18). Nesse sentido, a educação sob a perspectiva do capitalista:

[...] cumpre funções importantes nos processos de produção de consensos em tempos de crise de capital e de necessidade de recomposição das taxas de acumulação, particularmente em decorrência dos aportes conceituais, diagnósticos e investimentos capitaneados pelos organismos multilaterais, pelas conferências mundiais sobre educação e pela transposição da pedagogia empresarial para o campo educacional (CFESS, 2011, p.20).

Enfrentar a lógica capitalista em relação à educação e ir em busca da democratização do ensino é uma tarefa complexa, pois nosso sistema educacional

sempre foi fragilizado e sempre teve um viés privatista, o que faz com que o acesso até hoje para algumas classes sociais seja dificultado. Nesse sentido, haverá sempre a disputa entre a classe trabalhadora e o capital. A classe trabalhadora busca “uma educação pública, gratuita, universal, democrática e de qualidade” (MOREIRA, 2019, p.448), enquanto o capital visa “uma política educacional que, se por um lado avança lentamente nas conquistas liberal-democráticas no plano legal, por outro não se consubstanciou em sua totalidade no plano da realidade completa” (MOREIRA, 2019, p.448).

Essa disputa deixa bem claro que o projeto defendido pela classe trabalhadora, pauta um modelo de educação que atenda a todos os sujeitos, que seja de qualidade, acessível e fortaleça princípios emancipadores, enquanto o capital tem interesse apenas no lucro com a venda da educação, em manter a ordem, a dominação e subordinação dos sujeitos, pois a educação para o capital é apenas mercadoria.

Entendemos que, mediante as disputas em torno da educação, permeada pelas lutas de classe, pode-se enxergar o ideário educacional capitalista, visando o consenso dos sujeitos em relação à ordem vigente e que, se quisermos alcançar um novo modelo educacional “é necessário romper com a lógica do capital” (MÉSZAROS, 2008, p.27).

Nesse sentido, o ideário educacional que visa uma educação voltada para a emancipação humana, ou a educação emancipadora, a qual permite que o indivíduo possa ter uma visão crítica da realidade, só é possível mediante um esforço da sociedade, “cujas condições dependem de um amplo processo de universalização do trabalho e da educação como uma atividade humana autorealizadora”. (CFESS, 2011, p. 18-19)

No processo de construção de uma educação emancipadora, é necessária a união da classe trabalhadora, lutando por um novo modelo de sociabilidade, no qual a educação seja viabilizada para todos os indivíduos, educação não no sentido de qualificar estritamente para o trabalho, mas sim para a formação humana. O trabalho tem que ser universalizado, pois sabemos que a manobra ocorre principalmente pela grande quantidade de mão de obra excedente, permitindo que não haja mobilização dos trabalhadores em favor da efetivação de alguns direitos que foram negados. A educação emancipadora deve, então, ser o foco de nossas ações coletivas, visto que:

Apenas a mais ampla das concepções de educação nos pode ajudar a perseguir o objetivo de uma mudança verdadeiramente radical, proporcionando instrumentos de pressão que rompam com a lógica mistificadora do capital (MÉSZAROS, 2008, p. 48).

Isso é o que buscamos como tarefa coletiva da classe trabalhadora, uma educação capaz de nos fazer enxergar o quanto podemos ir além da ideologia capitalista, uma educação capaz de auxiliar no rompimento das amarras que esse sistema nos coloca todos os dias, que estão internalizados em nós. A educação não pode ser vista apenas como mera mercadoria.

3 A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Nesta seção, debateremos brevemente sobre a história do ensino superior no Brasil, apontando para a criação das universidades, suas características, desafios e possibilidades ao longo de todo o período de sua implementação, como também a trajetória da assistência estudantil, que se configura como aporte para a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades públicas brasileiras.

3.1 Apontamentos históricos do ensino superior no Brasil

O ensino superior, atualmente, é ofertado essencialmente através de universidades, faculdades e centros universitários. No Brasil, o ensino superior tem sua origem em 1808, nesse momento com a transferência da Corte Portuguesa para a Colônia, fez-se necessária mão de obra qualificada para bem poder atender às novas demandas que surgiriam a partir da chegada da família real. Conforme apresenta Sampaio (1991, p. 2):

A vinda da corte portuguesa, em 1808, marca o início da constituição do núcleo de ensino superior no Brasil, cujo padrão de desenvolvimento teve como características principais sua orientação para formação profissional e o controle do Estado sobre o sistema.

Pode-se considerar que o ensino superior brasileiro teve sua implementação tardia e com um perfil que não era universitário, pois, nesse momento, tínhamos apenas escolas de ensino superior. Conforme Sampaio (1991, p. 1) “de 1808 [...] até 1934, o modelo de ensino superior pautou-se na formação para profissões liberais tradicionais, como direito e medicina, ou as engenharias.” Percebemos nesse momento que o ensino superior não abrangia todas as classes sociais, e tinha um caráter profissionalizante para quem tivesse acesso ao mesmo, nota-se também neste período uma pequena quantidade de alunos matriculados. Assim, o ensino superior:

[...] até o início da década de 1930 [...] era constituído por um conjunto de escolas isoladas, de cunho profissionalizante, divorciado da investigação científica e que absorvia aproximadamente 30 mil estudantes (NEVES; MARTINS, 2014, p. 96).

Os anos de 1930 foram um marco para o ensino superior brasileiro, o mesmo ganhou aspecto universitário, fato que ocorreu a partir do governo Vargas, o qual cria o Ministério da Educação e Saúde, unindo os dois ministérios em uma única pasta. Mesmo com essa união de duas pastas tão distintas, podemos ver alguns avanços. No tocante à educação, tivemos o ministro Francisco Campos, que promoveu a reforma universitária, a qual:

[...] estabelecia que o ensino superior deveria ser ministrado em universidade a partir da criação de uma faculdade de Educação ciência e Letras. No que diz respeito a organização do sistema, a reforma previa duas modalidades de ensino superior: o sistema universitário (oficial, mantido pelo governo federal, ou estadual, ou livre, mantido por particulares) e o instituto isolado. A administração central da universidade caberia ao conselho universitário e ao reitor, que passava a ser escolhido a partir de umas lista tríplice medida que vigora até hoje. A reforma estabelecia também como deveria ser composto o corpo docente (catedráticos e

auxiliares de ensino submetidos a concursos, títulos e provas) e dispunha ainda sobre questões como ensino pago, diretório de estudantes etc. (SAMPAIO, 1991, p. 10).

Ainda na década de 1930, foi instituído o Estatuto das Universidades, através do Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931, que definiu, no art. 1º:

O ensino universitário tem como finalidade: elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior; concorrer, enfim, pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade.

De acordo com Silveira (2012, p. 30) foi “a universidade de São Paulo, implantada em 1934, que teve esse novo tipo de organização”. Ou seja, a partir do novo Decreto, as universidades que iam surgindo começam a ganhar uma nova roupagem, assimilando o caráter de pesquisa e desenvolvimento humano, mesmo que de forma tímida, pois o caráter de pesquisa nesse momento não conseguiu chegar a todas as universidades.

Nos anos de 1940, houve uma federalização do ensino superior, favorecendo, assim, o aumento das universidades federais. Mesmo com todo o aumento, a universidade não mudou muito o seu perfil profissionalizante, o que resultou, nos anos 50, nas críticas feitas em relação a essa estrutura que, além de profissionalizante, tinha caráter elitista, que atendia a uma pequena parte da população. Nesse sentido, buscava-se um novo modelo de universidade, que, segundo Sampaio (1991, p. 15), “[seria popular, deselitizada, organizada por departamentos que decidiriam tudo em conjunto, e livres dos velhos catedráticos e do poder das antigas faculdades”.

A busca por um novo modelo de universidade resultou na Reforma Universitária, que, de acordo com a Lei nº 5.540 de 28 de Novembro de 1968, apontava para uma universidade moderna, com autonomia científica, conforme os seus Art.:

Art.1º O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário.

Art. 2º O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.

Art. 3º As universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos. (BRASIL, 1968).

Porém, o novo modelo de universidade proposto pela reforma de 1968 estava em consonância com o contexto de Ditadura Militar, o qual agia com fortes repressões sobre estudantes e professores, conforme apresenta Sampaio (1991, p. 16):

[...] o novo modelo foi implantado, a partir de 1969, sob um regime político extremamente autoritário, que mantinha as universidades sob intensa suspeita e vigilância policial; as antigas escolas profissionalizantes resistiram com sucesso á sua dissolução em institutos e departamentos; e havia no fundo uma contradição insolúvel entre os ideais de democratização

e participação estudantil das universidades e o modelo de universidade de elite que havia sido copiado das “*research universities*” norte americanas, implantado como ato legal, para todo o país.

Mesmo em um contexto de Ditadura Militar, no que se refere à educação, podemos perceber um aumento expressivo de estudantes, que teve início nos anos 60 e seguiu com grande fervor durante a década de 1970. As mudanças ocorridas na sociedade também favoreceram esse aumento de procura pelo ensino superior, estávamos em um momento de expansão urbana, no qual se fez necessária uma mão de obra qualificada para atender às novas demandas do mercado, assim, o número de matriculados teve uma grande elevação entre os anos de 1960 e 1980, de acordo com Sampaio (1991, p. 17), “Em cerca de vinte anos, o número de matriculados no ensino superior vai de 93.902 (1960) para 1.345.000 (1980)”.

Com esse aumento significativo na busca pelo ensino superior, o setor público não garantiu vagas suficientes para a grande parcela de estudantes que buscavam uma vaga na universidade, pelo fato de que não havia, assim como não existe, compromisso com a educação. Nesse sentido, o capital ganhou espaço para investir no ensino superior. Porém, esse aumento de matrículas no ensino superior “resultou em insuficiência de fiscalização por parte do poder público e na queda de qualidade de ensino” (SILVEIRA, 2012, p. 33).

O aumento do número de vagas no ensino superior ocorreu principalmente no setor privado, na década de 1980, nesse momento o Brasil enfrentava uma série de dificuldades financeiras, como também o fim de uma Ditadura Militar, e vislumbrava uma nova Democracia. Justamente no final dessa década foi possível perceber o início da introdução das políticas neoliberais, “apresentadas como única alternativa aos países em desenvolvimento” (SILVA, 2005, p. 256).

A partir da década de 1990, o neoliberalismo ganha mais força, nos governos Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso. O governo brasileiro passa a atuar conforme ditames neoliberais, que têm como uma de suas características o desmonte do Estado. Nesse sentido, o Estado investe cada vez menos em políticas públicas, em todos os setores, dando abertura para que o setor privado invista cada vez mais e transforme tudo em mercadoria, usando, principalmente, do discurso de que “o privado é o melhor”. No que se refere à educação, a privatização é um dos meios para que o mercado encontre uma nova oportunidade de lucro, nesse sentido, de acordo com Silva (2005, p. 260),

a privatização da educação pode se expressar em duas dimensões: uma a redução e realocação de recursos estatais para a educação básica e superior, e a outra a destinação de recursos públicos para o setor privado, seja pela concessão de benefícios tributários, seja pela isenção de impostos.

O contexto neoliberal perdura até a atualidade, intensificando-se. O atual governo, no que se refere à educação, não tem oferecido ações positivas no tocante ao ensino superior, intensificando a privatização do ensino. Os cortes na área da educação acontecem incessantemente, assim, o acesso à educação, garantida como um direito social, torna-se, algumas vezes, inviável, principalmente para a classe trabalhadora, a qual, quando acessa esse nível de ensino, enfrenta mais um desafio, o de permanecer na universidade, devido a alguns fatores, que podem ser financeiro, social, psicológico, entre outros. Por isso, a necessidade da assistência estudantil estar presente nas universidades públicas brasileiras.

3.2 A assistência estudantil brasileira: da gênese à atualidade

Ingressar na Universidade não é garantia de conclusão do curso, levando em consideração que muitos fatores contribuem para que discentes possam ou não permanecer até o final de sua graduação na universidade, seja fatores econômicos, sociais, de saúde, psicológicos, entre outros, a assistência estudantil vem contribuir para que seja possível a trajetória do estudante no âmbito universitário.

Podemos perceber traços da assistência estudantil voltada para estudantes brasileiros desde o ano de 1928, momento em que se estabelece envio de auxílios a alguns discentes que estudavam em Paris, sendo criada a Casa dos Estudantes naquela cidade, a qual “era destinada a jovens que iam estudar na França e tinham dificuldades de fixar moradia no país” (SILVEIRA, 2012, p. 51). Cabe ressaltar que, nesse momento, poucas pessoas podiam estudar em outro país, por isso podemos afirmar que, nessa época, a assistência estudantil era voltada para a elite brasileira.

No ano de 1930, a assistência estudantil começa a dar seus primeiros passos em solo brasileiro, com a “construção da Casa do Estudante do Brasil” (SILVEIRA, 2012, p. 52), nesse momento a assistência não era vista como um direito dos estudantes, mas sim como uma forma de ajuda, por meio de doações. Esse cenário começou a mudar no governo Vargas, o qual passou a ter um olhar sobre a educação, atrelando-se ao desenvolvimento industrial que dava início no Brasil.

Os primeiros passos para a regulamentação da assistência estudantil no Brasil ocorreram:

Em 1931, através da Reforma Francisco Campos, que instituiu a denominada Lei Orgânica do Ensino superior pelo Decreto nº 19.851/31, são propostas medidas de providência e beneficência aos corpos discentes dos institutos universitários, incluídas bolsas de estudos para amparar os estudantes reconhecidamente pobres (IMPERATORI, 2017, p. 286).

Em 1934, conforme apresenta Silveira, (2012, p. 52), “a assistência estudantil foi regulamentada no artigo 157 da Constituição Federal, desse mesmo ano, inciso 2º”. Nesse momento, foram investidos recursos que eram repassados aos estudantes em situação de vulnerabilidade social em forma de auxílio, voltados a “fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentaria”.

Em 1940, a assistência estudantil passa a abranger também os outros níveis de ensino, conforme aponta Imperatori (2017, p. 286), segundo o qual, “cada sistema de ensino terá obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem os alunos necessitados condições de eficiência escolar”. No ano de 1961, a assistência estudantil passa a ser entendida como um direito para quem dela precisasse, mediante a criação da Lei de Diretrizes e Bases, do mesmo ano, que apresenta dois artigos direcionados à assistência estudantil:

Art. 90 Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91 A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade. (BRASIL, 1961).

A contínua luta pela construção da política de Assistência Estudantil passou por diferentes momentos e diversas lutas, a União Nacional dos Estudantes (UNE) teve um papel significativo para a Assistência Estudantil, “principalmente marcada pela luta pela Pró-Moradia Estudantil [...] tendo como marco representativo a realização do 1º Encontro de Casas de Estudantes, em 1976, no Rio de Janeiro” (SILVEIRA, 2012, p. 54).

Percebe-se que, até os anos de 1980, a assistência estudantil ainda não era profundamente debatida no ensino superior. Esses debates se fortalecem através de discussões entre representantes de universidades, através dos quais se cria, em 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) (SILVEIRA, 2012, p. 58).

Ainda conforme aponta Silveira (2012, p. 58), o FONAPRACE é uma entidade composta por “[Pró-Reitores, Sub-Reitores, Coordenadores e responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das universidades federais do Brasil”, os quais apontam a necessidade do debate da política de assistência estudantil, no sentido de promover aos estudantes que dela precisassem um aporte para permanecer nas universidades. Os debates do FONAPRACE ganham mais sustentação com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que aponta para uma educação como “direito de todos e dever do Estado”, conforme art. 205, e que deve possibilitar, conforme o art. 206, “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

A assistência estudantil, a partir dos anos 2000, começa a ganhar maior legitimidade do governo, sendo aprovado em 2007 o Plano Nacional de Assistência Estudantil pela Portaria Normativa Nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o qual:

se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (BRASIL, 2007).

A partir de 2010 a assistência estudantil segue o que determina o Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tendo “como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).

Os objetivos do PNAES são encontrados no seu art. 2º, sendo eles:

- I- democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III- reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV- contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010).

Ainda de acordo com o PNAES, no art. 3, § 1º podemos destacar as ações de assistência estudantil que deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I- moradia estudantil;
- II- alimentação;
- III- transporte;
- IV- atenção à saúde;
- V- inclusão digital;
- VI- cultura

VII- esporte
VIII- creche;
IX- apoio pedagógico; e
X- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010).

Assim, compreendemos o quanto a assistência estudantil tem um papel fundamental na permanência dos estudantes nas universidades, entendendo também a necessidade dessa política devido o aumento dos números de ingressantes no ensino superior, nos últimos anos. Inicialmente teremos um aumento no número de matrículas no ensino superior na rede privada de ensino, apontando um quantitativo de “69,8% em 2002” (DAVIES, 2012). No governo de Luis Inácio Lula da Silva, tivemos um aumento significativo no número de matrículas nas instituições de ensino superior pública federal, que “totalizava 504. 794 em 2001, em 2010, atingiu, 938. 656 (crescimento de 85,9%)” (BARROS, 2015, p. 363).

A expansão do ensino superior que ocorreu a partir dos anos 2003, no governo Lula, permitiu que estudantes de camadas pauperizadas ingressassem no ensino superior, com isso, ficou em evidência as dificuldades desses estudantes em permanecer até o final de seus cursos. Nesse contexto, a assistência estudantil se apresenta como um suporte aos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e como mecanismo de combate à evasão.

Para que fosse possível essa expansão do número de vagas nas universidades públicas, foram criadas estratégias, sendo uma delas o Programa de apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Criado em 2007, através do Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007. O REUNI surge com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

Especialmente desde a década de 1990, com o impacto do neoliberalismo e sua proposta de desmonte das políticas públicas, a educação também é atingida por esse modelo de sistema que minimiza o Estado para o social, o qual deixa de investir em políticas públicas, inclusive na educação, permitindo que o mercado atue na oferta do ensino por meio de universidades privadas, que algumas vezes oferecem cursos de curta duração, como também na modalidade EAD, focando apenas no diploma. A aprendizagem, algumas vezes, fica em segundo plano

Nesse sentido a assistência estudantil também sofreu rebatimentos, pois sabemos que ela é uma política pública que, com o advento dos governos neoliberais, sofre ataques mais intensificados. Esses ataques acarretam a diminuição dos valores destinados às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), provocando diminuição nos repasses para a assistência estudantil, que sofrem, a partir de 2014, “uma queda significativa e o fato se agrava em 2015. A partir deste ano, ambas as modalidades sofrem uma queda, culminando em 2017 com o menor repasse de verbas em sete anos” (SOARES; PINTO, 2019, p. 9). Ainda nesse sentido, conforme Soares e Pinto (2019, p. 9) “nesse período, o repasse total oferecido pelo MEC encolheu 28,5%, enquanto o número de alunos cresceu em 10% entre 2012 a 2016”.

Nesse sentido, podemos compreender que existe uma grande oferta de matrículas que não é acompanhada pela quantidade de oferta de recursos voltados à assistência estudantil:

a expansão de vagas, não garantiu investimento na mesma proporção, sendo, portanto, as estruturas das universidades insuficientes para o novo contingente de estudantes, não apenas em espaço material, mas, sobretudo, em condições concretas de sobrevivência e permanência no espaço de formação destes novos estudantes com diferentes demandas socioeconômicas (ARAÚJO, 2020, p. 50).

Assim, podemos compreender que as políticas públicas não conseguem alcançar a todos os sujeitos que delas necessitam e na assistência estudantil também ocorre esse problema, ficando restrita a uma quantidade irrisória de estudantes, conforme aponta Albuquerque (2017, p. 89) “Temos vivido tempo de focalização, seletividade e perda de direitos. As reformas realizadas constituem-se em mudanças privatizantes, Estado mínimo para as políticas sociais, em contrapartida temos o Estado máximo para o capital”. Afirma-se, assim, o controle do mercado mediante a investida do capital no ensino superior, fragilizando a assistência estudantil que, se já atende a uma pequena parcela de estudantes, os números de beneficiados tendem a diminuir ainda mais.

Nesse contexto de expansão do ensino superior no Brasil, principalmente nos governo de Lula, como citado anteriormente, estudantes de classe sociais menos favorecidas puderam ingressar no ensino superior, porém o ingresso nem sempre vem acompanhado da permanência do estudante até o término de sua graduação. Nesse sentido fez-se necessário a criação do PNAES, permitindo aos estudantes acesso às condições de permanecer nas universidades até o término da graduação, para tanto, os mesmos precisam concorrer a uma vaga ofertada pelos programas de auxílios estudantis ofertados pela instituição na qual estejam matriculados, precisando passar por seleções que ocorrem semestralmente ou anualmente, além de estar atentos aos critérios estabelecidos por cada programa, que podem desligar o discente do auxílio. É acerca desses critérios de seleção e permanência nos auxílios estudantis ofertados pela UFCG que centraremos nossa análise na próxima seção.

4 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Nesta seção, iremos apresentar uma análise dos programas de auxílio estudantil oferecidos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), lócus do nosso campo de estágio no ano de 2019, especificamente no Setor de Serviço Social.

Esse trabalho foi possível mediante nosso ingresso no campo de estágio obrigatório, nesse sentido, traremos apontamentos acerca do campo de estágio, uma breve apresentação da instituição, além de alguns apontamentos acerca do Serviço Social na assistência estudantil relativo ao ano de 2019.

4.1 O campo de estágio

O campo de estágio é, geralmente, o que proporciona o primeiro contato direto entre o estudante e o cotidiano de sua futura profissão, é também lugar de aprofundamento da compreensão sobre unicidade entre teoria e prática. Esta unicidade é apontada por Babiuk e Fachine (2015, p. 5) que afirmam: “a teoria ilumina a prática, e ambas com suas peculiaridades somam-se e configuram-se

como unidade inexistindo a possibilidade de dissociá-las”. O estágio se torna lugar de muito aprendizado, troca de experiência e que nos instiga a pesquisar.

A partir da inserção no campo de estágio, realizado na UFCG, através da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no Setor de Serviço Social, no ano de 2019, surgiu o interesse em discutir a assistência estudantil ofertada naquela universidade, mais especificamente as diferenças nos critérios de seleção existentes em cada programa oferecido. Deve se considerar que cada programa apresentado é desenvolvido conforme a particularidade da UFCG, pois cada universidade tem autonomia para desenvolver os auxílios estudantis, porém orientada pelos princípios do PNAES. Em nossa pesquisa, nos debruçamos sobre quatro (4) programas, que são: auxílio moradia, residência universitária, programa de auxílio ao estudante de graduação (PAEG) e restaurante universitário. As informações e análises alcançam apenas o ano de 2019, haja vista a impossibilidade de acesso ao campo de estágio em 2020, em face da pandemia corrente.

4.2 A UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que se localiza no Bairro de Bodocongó, zona oeste do município de Campina Grande, foi criada pela Lei nº 10.419 de 9 de abril de 2002, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que ocorreu mediante a organização de “lideranças políticas, educacionais, empresariais, comunitárias” (UFPB, 1996, p. 6).

Conforme dados do site da UFCG, atualmente a Universidade Federal de Campina Grande conta com 7 Campus universitários, distribuídos entre as cidades de Campina Grande, Cajazeiras, Patos, Souza, Pombal, Sumé e Cuité e abriga aproximadamente 9 mil estudantes de graduação.

4.3 O Serviço Social na UFCG

O setor de Serviço Social na UFCG está ligado diretamente a Pró Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) e a Coordenação de Apoio Estudantil (CAE). A mesma foi criada em setembro de 2003, com a aprovação do Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, como órgão auxiliador da administração superior da instituição.

O Serviço Social na UFCG é parte da CAE, tendo como atribuições: elaborar, implementar, executar e avaliar Políticas de Assistência Estudantil junto à UFCG; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com a participação da Comunidade Acadêmica da UFCG; encaminhar providências e prestar orientação social a estudantes, grupos e à Comunidade Acadêmica em geral; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais, no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto à UFCG, realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social (ASISTENTES SOCIAIS UFCG, 2013).

Atuando diretamente na assistência estudantil, o Serviço Social é responsável pelas avaliações socioeconômicas dos estudantes que concorrem a uma vaga nos

programas de auxílio estudantil ofertados pela UFCG, nesse sentido, segundo Neto (2019, p. 23 apud ASSISTENTES SOCIAIS UFCG, 2013), o objetivo do serviço social:

é assegurar, baseado em seu projeto profissional e em consonância com os direitos sociais expressos no PNAES, bem como nas regulamentações que normatizam a profissão o Código de Ética profissional, a Lei 8.662/1993 que regulamenta o exercício profissional, aos discentes, especialmente aqueles em condição socioeconômica de vulnerabilidade, condições de acesso e permanência dos estudantes nos cursos de graduação ofertados pela UFCG.

Sendo assim, o assistente social, junto ao PNAES, trabalha em prol da permanência dos alunos até o término do curso junto à universidade. Vale ressaltar a importância do Serviço Social para a comunidade acadêmica da universidade pelo fato de estar sempre voltado para o desenvolvimento da pessoa humana, buscando sempre a viabilização dos direitos que são garantidos aos estudantes.

4.3.1 Análises dos auxílios estudantis oferecidos pela UFCG

A partir da inserção no campo de estágio obrigatório realizado na UFCG, foi possível a realização da análise dos programas de auxílio estudantil ofertados pela referida universidade, onde nos debruçamos, neste trabalho, em quatro auxílios estudantis, que são auxílio moradia, Residência Universitária, Programa de Auxílio ao Estudante de Graduação (PAEG) e Restaurante Universitário. Para tanto, coletamos dados através das resoluções de cada programa, que estão disponíveis no Setor de Serviço Social da UFCG.

Os auxílios oferecidos pela UFCG são ofertados não apenas, mas sobretudo, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, que ingressam em cursos de graduação da universidade. Cada universidade tem autonomia para estipular seus critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. Nesse sentido, os programas aqui apresentados se referem unicamente à instituição UFCG Campus I, que fica localizada em Campina Grande, e ao recorte temporal de 2019. Nesse sentido, este artigo documenta a síntese dos programas de assistência estudantil na referida universidade, no momento anterior à Pandemia.

A Residência Universitária tem fundamentação legal a partir do Regimento Geral da Residência Universitária de nº 07/ 2015, elaborado pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário, que estabelece seu funcionamento. No Campus I, as residências universitárias funcionam em apartamentos alugados, fornecendo moradia aos(as) alunos(as) oriundos(as) de outros estados ou municípios. Para ingressar no programa, o(a) estudante deve estar atento(a) ao edital lançado pela UFCG, que ocorre semestralmente, o(a) estudante deve estar matriculado em, no mínimo, três disciplinas, não residir na cidade onde se encontra o Campus e não possuir outro curso de graduação.

O Restaurante Universitário (RU), assim como os demais programas de auxílio estudantil, visa ampliar as condições de permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, particularizando-se através da oferta de refeições. Em 2019, o RU se encontrava fechado por questões administrativas, por isso, os(as) estudantes recebiam o valor de R\$ 350,00 para garantir sua alimentação na universidade.

O Auxílio Moradia é destinado aos(as) estudantes de graduação oriundos de outros estados ou municípios que estejam matriculados na UFCG e se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse auxílio é destinado ao pagamento de aluguel de imóvel por parte do estudante, que recebe o valor de R\$400,00. O(a) estudante selecionado(a) permanece no programa até o final da sua graduação, podendo esta ser prorrogada por até 2 (dois) semestres, caso o aluno justifique sua necessidade

O Programa de Auxílio ao Estudante de Graduação (PAEG) criado a partir da Portaria de nº 80, de 01 de agosto de 2008, mediante o contexto do REUNI, volta-se a oferta de suporte financeiro aos estudantes de graduação da UFCG em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para concorrer a uma vaga, os(as) estudantes devem estar matriculados em algum curso de graduação da UFCG, em cinco disciplinas para o curso diurno e quatro disciplinas para o curso noturno. O(a) estudante beneficiado/a recebe o valor de R\$350,00, que vai até o final do curso, não podendo ser acumulado com outro auxílio.

Nesse contexto, os programas supracitados são regidos por critérios específicos, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 - Auxílios estudantis da UFCG

AUXÍLIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA	TEMPO DE PERMANÊNCIA NO AUXÍLIO
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - O estudante deve estar matriculado em, no mínimo 3 disciplinas; - Possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio; - Não residir na cidade onde se encontra o campus; - Não possuir outro curso de graduação; - Só será permitida uma única admissão na Residência Universitária de cada Campus; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir com os deveres descritos no Regimento Geral; - Cumprir no máximo 3 disciplinas das quais esteja matriculado no período; 	<ul style="list-style-type: none"> - O estudante tem direito de permanecer no tempo regular com a possibilidade de mais três períodos;

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> - O estudante deve estar matriculado no mínimo em quatro disciplinas nos cursos noturnos e cinco disciplinas nos cursos diurnos; - Possuir renda <i>per capita</i> de até um salário mínimo e meio; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aprovado nas disciplinas em que esteja matriculado; 	<ul style="list-style-type: none"> - O estudante tem direito de permanecer no auxílio até o final da graduação;
AUXÍLIO MORADIA	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado em no mínimo 5 disciplinas para cursos diurnos e quatro disciplinas para curso noturno; - Não possuir outro curso de graduação; - Possuir renda <i>per capita</i> de até 1,5 salários mínimo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter rendimento de no mínimo 70% de aprovação nas disciplinas matriculadas no período; - Deve comparecer ao setor de serviço social sempre que convocado; - Não pode trancar o curso sem a devida justificativa; 	<ul style="list-style-type: none"> - O estudante tem direito de permanecer no tempo regular, por mais dois períodos com justificativa;
PAEG	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCG; -Estar matriculado em 5 disciplinas nos cursos diurnos e 4 disciplinas nos cursos noturnos; -Não serem inseridos em outros programas de bolsa; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir com as disciplinas as quais esteja matriculado; - Comparecer ao Setor de Serviço Social sempre que convocado; - Permanecer dentro dos critérios estabelecidos pelo PNAES; 	<ul style="list-style-type: none"> - O estudante tem direito de permanecer no programa até o término de sua graduação;

Fonte: Elaborado pela autora, de acordo com dados coletados no Setor de Serviço Social, 2021.

Conforme dados apresentados no quadro acima, percebemos que no programa residência universitária, os(as) estudantes que concorrem a uma vaga no referido programa são oriundos de outros municípios distantes do campus, sendo analisada a distância através da quilometragem, quanto mais distante do Campus, maiores são as chances do(da) estudante conseguir ingresso no programa, ou advindos de outros estados. Nota-se, também, uma particularidade em relação aos demais programas, no que se refere à quantidade de disciplinas que o estudante deve estar matriculado, visto que no programa residência universitária é exigido que os estudantes estejam matriculados em apenas três disciplinas, enquanto que nos

demais auxílios são estipulados que os estudantes estejam matriculados em cinco disciplinas nos cursos diurnos e quatro disciplinas nos cursos noturnos, considerando que todos(as) os(as) estudantes que são selecionados(as) para receber os auxílios estão em situação de vulnerabilidade social, o que impõe dificuldades objetivas e subjetivas para permanência e conclusão nos cursos superiores, não fica claro o porquê da diferença entre a quantidade de disciplinas que devam estar sendo cursadas.

Podemos destacar também que, quando o estudante ingressa no programa residência universitária, automaticamente consegue acesso ao restaurante universitário e ao auxílio transporte, diferenciando-se, por exemplo, do PAEG, o qual não pode ser acumulado com outro auxílio. A não cumulatividade da quase totalidade de auxílios e bolsas indica a necessidade de que mais alunos(as) tenham acesso aos mesmos, ao passo que também denuncia a quantidade insuficiente de oferta de auxílio estudantil, o que leva ao imperativo de múltiplas regras proibitivas à acumulação, que reflete também as tendências das políticas, que foram indicadas anteriormente e que marcam, sobretudo, a assistência social, ou seja, da oferta de mínimos sociais.

Assim como na residência universitária, o estudante pode permanecer no programa restaurante universitário até o final da sua graduação, onde observamos que, como critério de permanência, o estudante deve cumprir as disciplinas nas quais estejam matriculados, o que implica em mais uma dificuldade de permanência desse estudante no programa, tendo em vista que cumprir com todas as disciplinas não é tarefa fácil, levando em consideração que, muitas vezes, o estudante advém de um ensino médio com lacunas que refletem no cumprimento dessas disciplinas. Atualmente o RU pode ser acumulado com o auxílio moradia.

Mediante apresentação do quadro acima, podemos perceber que o auxílio moradia atende a alunos oriundos de outros municípios distantes do Campus ou de outros estados, como nos demais programas o estudante tem direito de permanecer inserido no programa até o término de sua graduação, podendo estender o tempo de duração do benefício por mais 2 semestres, mediante necessidade do estudante, comprovada através de justificativa do próprio discente. Atualmente, pode ser acumulado com o restaurante universitário e é semelhante à residência universitária, pois está direcionada a atender os estudantes que não residem no Campus no qual esteja matriculado.

Conforme o Quadro 1, podemos perceber que os estudantes beneficiários do PAEG não podem estar inseridos em nenhum projeto de extensão ou bolsas pagas pela UFCG, o que, provavelmente, acarreta a diminuição desses estudantes na participação de projetos de extensão ofertados pela universidade, pois o(a) contemplado(a) teria que escolher entre a bolsa do projeto ou o auxílio PAEG. Podemos destacar que os(as) estudantes podem permanecer até o término do seu curso mediante cumprimento do que estabelece o PNAES. Esse auxílio, diferente dos demais, é ofertado anualmente aos estudantes, o mesmo não pode ser acumulado com nenhum outro auxílio estudantil.

Diante do exposto, podemos perceber que, mesmo sendo ofertados dentro da perspectiva do PNAES, os programas de auxílio estudantil da UFCG apresentam disparidades em alguns critérios de adesão e permanência.

Fazendo menção à residência universitária, podemos perceber que uma das formas de permanecer nesse programa é a boa relação de convivência entre os moradores do apartamento, como também cuidar da limpeza do apartamento. Isso ocorre pois o auxílio da residência universitária difere de todos os outros, visto que o

estudante, nesse caso, enfrenta o desafio de conviver com as diferenças religiosas, de orientação sexual, de origem, de curso, entre outras.

Podemos perceber diferenças no que se refere ao acúmulo de auxílios estudantis, uma vez que o PAEG é o único auxílio que não pode acumular com outro auxílio, nem mesmo com projetos de extensão ofertados pela UFCG. Observamos como negativa essa singularidade, pois o(a) estudante fica restrito apenas ao valor pago pelo PAEG e não pode ser bolsista de um projeto de extensão, o que pode interferir no acesso dos(as) estudantes beneficiários do PAEG, interferindo no tripé ensino, pesquisa e extensão, importante para a formação acadêmica do estudante.

Mesmo com as diferenças presentes em alguns auxílios estudantis, percebe-se que, mesmo que todos os critérios fossem iguais, não mudaria na oferta de vagas de cada auxílio, que depende dos repasses realizados pelo Governo Federal para as universidades federais que elaboram esses programas de auxílio estudantil e lançam as vagas cabíveis no seu orçamento. Na UFCG, são lançados editais semestralmente com o quantitativo de vagas para os estudantes concorrerem e vale salientar que, nos últimos semestres, as vagas ofertadas são apenas de reposição. O quadro abaixo apresenta como ocorreu essa seleção no semestre 2019.2:

Quadro 2 - Demonstrativo da quantidade de vagas, estudantes inscritos e beneficiados nos programas de auxílio estudantil da UFCG, semestre 2019.2

PERÍODO DE SELEÇÃO	AUXÍLIO	VAGAS OFERTADAS	ESTUDANTES INSCRITOS	ESTUDANTES BENEFICIADOS
2019.2	Residência Universitária	11	43	11
	Auxílio Moradia	15	166	15
	Restaurante Universitário	100	43	30

Fonte: Elaborado pela autora, mediante dados fornecidos pelo Setor de Serviço Social, 2021.

Levando em consideração que o Campus da UFCG em Campina grande tem, aproximadamente, 9 mil estudantes de graduação e 50% desses estudantes, por conta do ingresso pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU), tem perfil para a assistência estudantil, podemos compreender que as vagas ofertadas no semestre letivo 2019.2 são consideradas insuficientes.

Diante dos dados acima apresentados, percebemos que a maioria das vagas foi destinada ao restaurante universitário, visto que no semestre indicado no Quadro 2 houve um número baixo de procura por uma vaga no restaurante universitário. Já em relação ao auxílio moradia, o número de estudantes que se inscreveram foi bastante significativo, porém, a quantidade de vagas foi inferior à quantidade de inscritos. Em relação à procura pela residência universitária, pode-se considerar que não foi significativa. Nesse semestre não houve abertura de vagas para o PAEG, pois o mesmo foi ofertado no semestre letivo 2019.1 e como a referência para pesquisa foi o semestre 2019.2, não houve seleção.

Vale salientar que as análises de cada cadastro dos estudantes são realizadas pelos assistentes sociais, mediante avaliação socioeconômica. Esse processo de seleção dos estudantes é típico das políticas sociais, cada vez mais seletivas e focalizadas, sendo uma forma de incluir excluindo os estudantes, pois a quantidade de vagas não condiz com a realidade vivenciada pelos estudantes e a

procura pelos auxílios estudantis, ficando claro que “os programas de assistência estudantil não possuem investimentos para que sejam atendidos de fato todos aqueles que dela precisam” (NETO, 2019, p. 24).

Destacamos, então, que o ano letivo de 2019 constatou a seguinte quantidade de alunos beneficiados por algum auxílio estudantil:

Tabela 1 - Quantidade de estudantes beneficiados por algum auxílio estudantil na UFCG

AUXÍLIO ESTUDANTIL	ESTUDANTES BENEFICIADOS
Residência Universitária	51
Auxílio Moradia	146
PAEG	459
Restaurante Universitário	750

Fonte: Elaborada pela autora, mediante dados repassados pelo Setor de Serviço Social, 2021.

Diante do exposto acima, podemos perceber que a quantidade de estudantes beneficiados por algum auxílio estudantil na UFCG, pode ser considerada pequena diante da quantidade de discentes matriculados em cursos de graduação na UFCG, correspondendo o equivalente a 9 mil discentes matriculados em cursos de graduação, além da ampla vulnerabilidade socioeconômica que atinge os(as) estudantes universitários(as) que precisam de um suporte da assistência estudantil para conseguirem permanecer na universidade até o término de sua graduação.

Fica latente, diante da quantidade de beneficiários, que é fundamental um maior investimento por parte do governo federal, o que nos parece distante, requerendo uma ampla e permanente mobilização popular, tendo em vista o contexto neoliberal no qual estamos inseridos, de desmonte do Estado, com números insuficientes de recursos investidos, deteriorando o sistema de ensino superior público em benefício do crescimento do setor privado no que diz respeito à educação, que vem se transformando cotidianamente em uma mercadoria, distante da emancipação humana

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se constatar que tivemos um sistema educacional implementado tardiamente no Brasil, apenas em 1808, onde a educação apresenta seus primeiros passos, no intuito de qualificar mão de obra, para atender as novas demandas que surgiam com a chegada da Corte Portuguesa. Nesse momento, a educação era vista apenas como qualificação profissional, destinada a uma pequena parcela da sociedade, tendo em vista que os cursos ofertados naquele momento eram poucos e com características elitistas.

Apesar de nosso sistema educacional ter passado por muitas mudanças no século XX, até chegar à promulgação da Constituição Federal de 1988, que garante que a educação é direito de todo(a) cidadã(o) e dever do Estado, o que podemos observar é que nem todos(as) cidadãos(os) brasileiros têm acesso à educação que, especialmente sob os ditames neoliberais, tem assumido uma característica cada vez mais voltada ao ensino profissionalizante e com viés privatista, de modo que este direito vem assumindo o caráter de mercadoria, inclusive sendo subsumido como uma forma de lucro pelo capital e não como mecanismo de emancipação humana.

O ensino superior brasileiro também teve sua implementação tardia e inicialmente sem caráter universitário, visto que existiam apenas escolas de ensino superior e com acesso restrito para a população em geral, tendo em vista que, naquele momento, os cursos ofertados eram poucos e estavam relacionados preponderantemente com status social. Apenas na década de 1930, o ensino superior brasileiro ganhou aspecto universitário, a partir desse momento as universidades que iam surgindo apresentavam novas características, como, por exemplo, a pesquisa, que começava a ganhar espaço, mesmo que timidamente. Podemos entender que houve avanço, naquele momento, porém, o perfil elitizado do ensino superior ainda continuava presente, assim como o viés privatista, tendo em vista que o quantitativo de universidades privadas sempre foi maior em relação à universidade pública, característica que continua até o presente momento, intensificando-se, tendo em vista o modelo neoliberal no qual estamos inseridos.

Mesmo com as mudanças ocorridas ao longo dos anos e com a educação prevista como direito, mediante a Constituição Federal de 1988, o Estado ainda continua negligente em relação ao cumprimento de suas Leis, implicando, assim, na oferta e garantia do ensino público em todos os níveis de ensino, do básico ao superior.

A inserção de estudantes de classes sociais pauperizadas no ensino superior ocorreu mediante o aumento do número de vagas nas IFES, ocorrido, especialmente, no governo Lula, porém a garantia da vaga nem sempre é garantia de permanência, por isso a importância da Política de Assistência Estudantil para oferecer suporte a esses estudantes, por meio do acesso aos auxílios voltados à alimentação, moradia, transporte, como também por meio de ações voltadas a inclusão digital, inclusão de estudantes com necessidades especiais, com superdotação, cultura, além de suporte a mães estudantes, oferecendo creches para seus filhos.

Mesmo sendo ofertados no contexto da mesma universidade, constatamos mediante nossa pesquisa que existem disparidades presentes nos auxílios estudantis no que se refere aos critérios de permanência e de adesão, indicando que isso ocorre pois os processos de criação desses programas e normas não acontecem de forma coletiva, não havendo diálogo entre a comunidade acadêmica e os profissionais envolvidos, além do não acompanhamento das mudanças que ocorrem na realidade, que impacta de diferentes modos o acesso direto à permanência no Ensino Superior, tendo como principal problema enfrentar a disparidade entre o número de estudantes a ser atendido e a quantidade de vagas, que se demonstra insuficiente

Cabe ainda destacar que, diante da metodologia proposta, encontramos dificuldades em relação a poucas produções de trabalhos realizados na área, assim, recomendamos que sejam realizadas novas pesquisas, no intuito de ampliar a discussão acerca do tema abordado. Compreende-se também a necessidade de maiores investimentos no que se refere à assistência estudantil, para que mais estudantes venham a ser beneficiados(as), pois o número de vagas em cada programa de auxílio estudantil ainda não consegue atender à quantidade de estudantes que dela necessitam, pois entendemos que há uma tendência a ser cada vez maior o número de estudantes que venham a procurar a assistência estudantil, devido à gritante instabilidade financeira que assola o nosso país, pois estamos inseridos em um contexto político extremamente adverso, autoritário, uma economia que não consegue crescer, uma inflação altíssima e números altos de desempregados.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Larissa Cavalcanti de. **Assistência como política de permanência na UFPB**. 2017. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, 2017.
- ANTUNES, Ricardo; PINTO, Geraldo Augusto. **A FÁBRICA DA EDUCAÇÃO da especialização taylorista á flexibilização toyotista**. São Paulo: Ed. Cortez, 2017.
- ARAUJO, Ana Luiza. **A contrarreforma neoliberal na contramão do direito á educação: Uma análise da assistência estudantil na pós graduação da UFPB**. Trabalho de conclusão de curso (bacharel em Serviço Social) - Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa 2020.
- ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. **Educação em perspectiva**, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul/dez. 2012.
- ASSISTENTES SOCIAIS, UFCG. **Relatório Sobre a assistência estudantil na UFCG**. Campina Grande: UFCG, 2013.
- BABIUK, Alves, Graciele; FACHINI, Ganzotto Flávia. Estágio Supervisionado em Serviço Social: Entraves e avanços para a formação profissional. **Anais...** Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis SC, 27-29 de outubro de 2015, p. 1 a 9.
- BARROS, Aparecida da Silva Xavier. Expansão da educação superior no Brasil: Limites e Possibilidades. **Educ. Soc. Campinas**, v. 36, nº. 131, p. 362-390, abr/jun. 2015.
- BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Estatuto das Universidades. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1931. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/decreto/1930-1949/D19851.htm Acesso em: 29 ago. 2021.
- BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais- REUNI. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2007.
- BRASIL. Decreto nº 7.234, de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2010.
- BRASIL. Lei nº 4.024 de Dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1961. Disponível em: <https://www.fc.Unesp.br>. Acesso em: 23 mar. 2021.
- BRASIL. Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1968. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 29 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Seção que pactua a educação como um direito de todos. Cap.III, da Educação, Cultura e do Desporto. Seção I da educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 mar. 2021.

CFESS. **Subsídios para a Atuação de Assistente Social na Política de Educação**. Brasília: CFESS, 2014.

Conheça a UFCG. **Portal da UFCG**, 2018. Disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br>. Acesso em: 28 ago. 2021.

DAVIES, Nicholas. A política educacional nos governos do PT: continuidades ou descontinuidades em relação aos do PSDB?. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 16, n. 67, p. 39-52, 2016.

FERNANDES, Luciane Alves; GOMES, José Mário Matsumura. Relatórios de pesquisa nas Ciências Sociais. **Contexto3**, Porto Alegre, v. 3, nº. 4, 1º semestre 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa/Antonio Carlos Gil**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOHN, Maria da Glória. Educação não - formal participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.14, n 50, p. 27-38, jan/mar. 2016.

IMPERATORI, Kristosch Thaís. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serv. Soc. Soc. São Paulo**, nº 129, p.285-303, maio/ago.2017.

KANG, Thomas H. Educação para as elites, financiamento e ensino primário no Brasil, 1930–1964. **Latin American Research Review**, v. 52, n. 1, p. 35-49, 2017.

MEC. **Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pnaes>>. Acesso em 25 mai. 2021.

MÉSZÁROS, Istiván. **A educação para além do capital**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; **Pesquisa Social: teoria método e criatividade**. 29. Ed.Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

Ministério da Educação (MEC). Gabinete do Ministro. Portaria normativa nº39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 19 out. 2021.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. Disputas político-econômicas em torno da democratização educacional brasileira no século XXI. **R. Katáli**, Florianópolis, v.22, n. 3, p. 447-456, set/dez. 2019.

NETO, Horácio Leite de Souza. **A assistência estudantil no processo de contarreforma do ensino superior e sua particularidade na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)**. 2019. Trabalho de conclusão de curso (bacharel em Serviço Social) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Campina grande, 2019.

NEVES, Clarissa Ecketer Baeta. MARTINS, Carlos Benedito. Transformações recentes do ensino superior. In: MARTINS, Carlos Benedito. VIEIRA, Maria Manuel. **Educação Superior e os Desafios no Novo Século: Contextos e diálogos Brasil – Portugal**. Brasília: Editora UnB, 2014. p. 95 – 110.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SAMPAIO, Helena. **Evolução no Ensino superior brasileiro 1808 – 1990**. Núcleo de Pesquisa sobre o Ensino Superior da Universidade de São Paulo – São Paulo, 1991.

SILVA, Maria Abádia da. O consenso de Washington e a privatização na educação brasileira. **Linhas críticas**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 255-24, jul/dez. 2005.

SILVEIRA, Miriam Moreira Da; **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: Uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas- UCPEL, Pelotas, 2012.

SOARES, Brenda Vanessa Pereira; PINTO, Edson Wilson Ferreira. Assistência Estudantil e Fundo Público: uma análise dos investimentos públicos nas Universidades Federais Brasileiras entre os anos de 2008 a 2017. In: **Anais... IX Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís, Brasil, 20 a 23 de agosto de 2019.

TONET, Ivo. **Educação Contra o Capital**. 3ª ed. Ampliada. São Paulo, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Proposta de Criação da Universidade Federal de Campina Grande, julho de 1996. Disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/documentos_criacao_ufcg/ufcg_proposta_criacao-otimizado_1.pdf>. Acesso em 20 ago. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Colegiado Pleno do Conselho Universitário. RESOLUÇÃO Nº. 07/2015, de 12 de Junho de 2015. Aprova o Regimento Geral para o funcionamento das Residências Universitárias da UFCG.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que esteve comigo durante toda essa caminhada e com sua infinita bondade me deu forças até aqui.

À minha MÃE, companheira de todas as horas, pois cuidou de minha filha para que eu pudesse estudar, serei eternamente GRATA!

À minha orientadora Alcione, pelas indicações de leitura, paciência, por ser sempre tão positiva. Assim como agradeço a todos os professores que fizeram parte da minha formação, desde a educação infantil até a universidade, GRATA a cada um, pois sem vocês, não teria conseguido.

Às meninas do campo de estágio, Irene, Verônica e Mariana, que contribuíram nessa minha caminhada.

Às companheiras de estágio, Edna e Daliane, pelo companheirismo, partilha de conhecimentos e conversas.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para que eu pudesse ingressar na universidade e concluir meu curso.